Entidade Adjudicante | ***DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO***

Número Processo Despesa | **3022002731**

Procedimento | **Concurso Público**

Objeto do Contrato | **Fornecimento de artigos NRP *Bartolomeu Dias* SNMG1**

CADERNO DE ENCARGOS

REPÚBLICA PORTUGUESA
DEFESA NACIONAL

ÍNDICE

PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS 2
CAPÍTULO I - Disposições Gerais 2
Artigo 1.º | Objeto 2
Artigo 2.º | Contrato 2
Artigo 3.º | Duração e vigência do Contrato 2
Artigo 4.º | Local de entrega dos bens 2
CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais 3
SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário 3
Artigo 5.º | Obrigações principais do adjudicatário 3
Artigo 6.º | Conformidade dos bens 3
Artigo 7.º | Inspeção dos bens 3
Artigo 8.º | Inconformidades ou discrepâncias 4
Artigo 9.º | Receção do material 4
Artigo 10.º | Aceitação dos bens 5
Artigo 11.º | Rejeição dos fornecimentos 5
Artigo 12.º | Fatura Eletrónica 5
Artigo 13.º | Garantia dos bens 5
Artigo 14.º | Dever de sigilo 5
SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante 6
Artigo 15.º | Preço Base 6
Artigo 16.º | Preço Contratual 6
Artigo 17.º | Condições de pagamento 6
Artigo 18.º | Mora no pagamento 7
CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução 7
Artigo 19.º | Penalidades contratuais 7
Artigo 20.º | Força maior 7
Artigo 21.º | Resolução por parte do contraente público 8
Artigo 22.º | Resolução por parte do adjudicatário 8
Artigo 23.º | Execução da caução 9
CAPÍTULO IV – Disposições Finais 9
Artigo 24.º | Comunicações e notificações 9
Artigo 25.º | Cessão da posição contratual e subcontratação 9
Artigo 26.º | Fiscalização 10
Artigo 27.º | Gestor do Contrato 10
Artigo 28.º | Acesso às instalações 10
Artigo 29.º | Proteção de dados 10
Artigo 30.º | Foro competente 11
PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS 11
Artigo 31.º | Requisitos Técnicos 11
ANEXO A – OBJETO DO CONTRATO 12
ANEXO B - EXTENSÃO DO FORNECIMENTO 15
ANEXO C - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 16

PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS

CAPÍTULO I - Disposições Gerais

Artigo 1.º | Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato e tem por objeto a aquisição dos bens discriminados no anexo A, pelo Ministério da Defesa Nacional – Marinha – Superintendência do Material – Direção de Abastecimento, doravante designado por contraente público.

Artigo 2.º | Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, caso o contrato seja reduzido a escrito.
2. O contrato a celebrar integrará os seguintes elementos:
    a. Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão a contratar;
    b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
    c. O caderno de encargos e respetivos anexos;
    d. A proposta adjudicada;
    e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos acima referidos, prevalecem os documentos pela ordem indicada no número anterior.

Artigo 3.º | Duração e vigência do Contrato

1. O contrato entrará em vigor no dia útil seguinte à sua assinatura, ou no dia útil seguinte ao envio do Pedido de Compra pelo contraente público, conforme aplicável, podendo, em caso de necessidade, os efeitos do contrato retroagirem à data da adjudicação.
2. O contrato cessará quando forem quitadas todas as prestações, ou quando atingido o prazo máximo contratual definido no Anexo C ao presente Caderno de Encargos.
3. A entrega dos bens será efetuada no prazo máximo definido no Anexo C ao presente Caderno de Encargos, a contar da data mencionada no ponto 1.

Artigo 4.º | Local de entrega dos bens

1. Os bens serão entregues na Divisão Operacional e Técnica – Secção de Material Geral, sita na Base Naval de Lisboa, Alfeite, 2810-001 Almada.
2. O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, o seguinte:
    a) Toda documentação que seja necessária para a boa e integral utilização daqueles;
    b) Certificados de origem e de conformidade técnica, caso aplicável.
3. O não cumprimento do referido em 2. implicará a rejeição do material;

4. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.

CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais

SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário

Artigo 5.º | Obrigações principais do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:
    a. Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta no prazo indicado no artigo anterior;
    b. Obrigação de garantia dos bens;
    c. Obrigação de pagamento de todas as despesas decorrentes de prestação de cauções e do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, se aplicável;
    d. Obrigação de manter o primeiro outorgante atualizado das contribuições perante a Segurança Social e as Finanças, através das respetivas declarações ou certidões, sem as quais não serão efetuados pagamentos.

Artigo 6.º | Conformidade dos bens

1. O adjudicatário obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos, incluindo a conformidade com a amostra entregue durante a tramitação procedimental, caso aplicável.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam, devidamente embalados ou acondicionados (na modalidade de tara perdida), devem ser igualmente adequados às utilizações habitualmente dadas aos bens do mesmo tipo e, ainda, terem as qualidades e o desempenho habituais nos bens do mesmo tipo e que a entidade adjudicante pode razoavelmente esperar, atendendo à natureza do bem e, eventualmente, às declarações públicas sobre as suas características concretas feitas pelo produtor ou pelo seu representante, nomeadamente na publicidade ou na rotulagem.
3. O adjudicatário é responsável, perante o contraente público, por qualquer discrepância dos bens objeto do contrato, que exista no momento em que os bens lhe são entregues.

Artigo 7.º | Inspeção dos bens

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 10 (dez) dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas e se reúnem as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. A inspeção qualitativa a que se refere o número anterior incide sobre os bens fornecidos, sendo efetuada através de testes e por peritos técnicos do contraente público, para verificação das caraterísticas, especificações e requisitos qualitativos.

3. Durante a fase da inspeção qualitativa, o adjudicatário deve prestar aos serviços competentes do contraente público toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daquela inspeção, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.
4. Quando a inspeção qualitativa for efetuada com recurso a serviços, contratados especificamente para esse efeito, os encargos daí decorrentes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 8.º | Inconformidades ou discrepâncias

1. No caso de a inspeção qualitativa indicada no artigo anterior não comprovar a total conformidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, o contraente público deve disso informar, por escrito, o adjudicatário.
2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo contraente público, às substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das caraterísticas, especificações e requisitos técnicos anteriormente referidos.
3. Após a realização das substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, o contraente público procede à realização de nova inspeção qualitativa, nos termos do artigo anterior.

Artigo 9.º | Receção do material

1. O material deve ser acompanhado de guia de remessa, em triplicado, e respetiva fatura em duplicado com a indicação bem visível de:
    a. Número do Processo de Despesa (NPD);
    b. Número do Pedido de Compra (PC) ou do Contrato;
    c. Número do Compromisso;
    d. Número Nacional de Abastecimento (NNA/NSN), caso aplicável;
    e. Morada;
    f. IBAN e código SWIFT;
    g. Endereço de Email;
    h. NIPC ou VAT NUMBER.
    i. Cada artigo deverá conter a indicação do respetivo Número Nacional de Abastecimento (NNA).
2. As faturas deverão ser remetidas ao contraente público no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do auto de receção respetivo, de acordo com os art.º 7º e 36º do CIVA.

Artigo 10.º | Aceitação dos bens

1. Caso as inspeções a que se refere o artigo 7.º comprovem a total conformidade dos bens objeto do contrato com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 8 dias a contar da data final das inspeções, um auto de receção, assinado pelos representantes do adjudicatário e do contraente público.
2. Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia técnica que impendem sobre o adjudicatário.

Artigo 11.º | Rejeição dos fornecimentos

1. Os bens rejeitados são considerados para todos os efeitos como não entregues.
2. Estas rejeições serão alvo de notificação ao adjudicatário, sendo as remoções dos bens feitas por conta e risco do mesmo.
3. Passados 8 dias sobre a respetiva notificação, se os bens rejeitados continuarem nas instalações do contraente público sem serem removidos, entende-se que estes passam para sua posse como incapazes.

Artigo 12.º | Fatura Eletrónica

O adjudicatário deverá emitir faturas eletrónicas nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro e demais do normativo em vigor.

Artigo 13.º | Garantia dos bens

1. A garantia dos bens importa sobre o compromisso de o adjudicatário se responsabilizar perante a entidade adjudicante, sem quaisquer encargos adicionais para este, de substituir, reparar ou ocupar-se de qualquer modo e, ainda, de reembolsar o preço pago, no caso de este não corresponder às condições enumeradas na sua proposta.
2. Por reparação do bem entende-se que, na falta de conformidade do bem, a reposição do bem de consumo em conformidade com o presente contrato.
3. Se por força da lei nada obstar em contrário, todas as obrigações descritas no presente contrato relativas à garantia dos bens são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 14.º | Dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à atividade da Marinha, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante

Artigo 15.º | Preço Base

1. O preço acima referido não pode, em caso algum, exceder o montante total máximo de 10.595,42 € (IVA excluído), considerado como parâmetro base do preço contratual.
2. Caso o procedimento seja constituído por lotes, deverá ser respeitado o preço base de cada lote definido no Anexo A, não podendo em qualquer caso ser ultrapassado.

Artigo 16.º | Preço Contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o contraente público deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
3. Sem prejuízo do referido no número anterior, é da responsabilidade do adjudicatário o pagamento de quaisquer impostos, taxas, direitos de qualquer natureza ou outros encargos exigidos pelas autoridades competentes e relativos à execução do contrato a celebrar.
4. O contrato a celebrar não será objeto de negociação nem de revisão de preços.

Artigo 17.º | Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos dos artigos anteriores, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do documento de quitação respetivo.
3. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, no prazo de 8 (oito) dias, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida, em igual prazo.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no ponto 1. do presente artigo, as faturas são pagas através de transferência eletrónica.
5. O adjudicatário não pode efetuar a transmissão de créditos ao abrigo de contratos de factoring ou proceder à cessão de créditos sem autorização expressa do contraente público.
6. Caso o contrato esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não serão efetuados quaisquer pagamentos antes da obtenção da Declaração de Conformidade ou Concessão de Visto pelo Tribunal de Contas.

Artigo 18.º | Mora no pagamento

1. O adjudicatário terá direito a juros de mora no pagamento das situações liquidadas e aprovadas, quando a mesma exceder 60 (sessenta) dias a contar da data da aprovação da fatura.
2. Se o atraso na realização de qualquer pagamento se prolongar por mais de 120 (cento e vinte) dias, o adjudicatário poderá proceder à resolução do contrato.
3. Os prazos referidos no presente artigo só iniciam a sua contagem após a emissão dos documentos mencionados no ponto 1. do artigo anterior, quando aplicável.

CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução

Artigo 19.º | Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o contraente público pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
    a. Nos 8 (oito) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º a penalidade será de 0,5 ‰ , por cada dia de atraso;
    b. Entre os 9 (nove) e os 30 (trinta) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º, a penalidade será de mais 1 ‰ , por cada dia de atraso;
    c. Após 31 (trinta e um) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º, a penalidade será de mais 1,5 ‰ , por cada dia de atraso.
2. O valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.
3. A sanção pecuniária aplicada será descontada na fatura imediatamente seguinte ao facto que a originou ou, caso tal não seja possível, será emitida nota de crédito.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o contraente público tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
5. O contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos do presente artigo.
6. As penas pecuniárias previstas no presente artigo não obstam a que o contraente público exija uma indemnização pelo dano excedente.

Artigo 20.º | Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:
    a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
    b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
    c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
    d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
    e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
    f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
    g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Artigo 21.º | Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público e sem prejuízo do respetivo direito de indemnização e do pagamento pela parte, e apenas pela parte, do contrato executado até ao prazo estabelecido no número 3 do artigo 3.º deste Caderno, pelo adjudicatário.

Artigo 22.º | Resolução por parte do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando qualquer montante, que lhe seja devido, esteja em dívida há mais de 120 (cento e vinte) dias.
2. Nos casos previstos no ponto 1. do presente artigo, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao contraente público, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a sua receção, salvo se esta última cumprir as obrigações em atraso durante esse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

Artigo 23.º | Execução da caução

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, pode ser executada pelo contraente público, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo adjudicatário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
2. A resolução do contrato pelo contraente público não impede a execução da caução, contanto que para tal exista fundamento.
3. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o adjudicatário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 10 (dez) dias após a notificação do contraente público para esse efeito.
4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

CAPÍTULO IV – Disposições Finais

Artigo 24.º | Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte, por escrito.
3. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato.

Artigo 25.º | Cessão da posição contratual e subcontratação

1. O Segundo Outorgante não pode ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, o adjudicatário deve:
    a. Submeter um requerimento à entidade adjudicante a solicitar a posição contratual, identificando o cessionário e as razões e respetivos fundamentos;
    b. Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
    c. O Primeiro Outorgante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos

Contratos Públicos, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.

3. O Segundo Outorgante não pode subcontratar ao abrigo do contrato celebrado sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.

Artigo 26.º | Fiscalização

1. Não obstante todos os direitos e deveres decorrentes do presente Caderno de Encargos o contraente público reveste-se dos poderes conferidos pelo artigo 302.º do CCP.
2. O poder de fiscalização será exercido através dos serviços competentes do contraente público.

Artigo 27.º | Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 96.º, conjugado com o artigo 290.º-A do CCP, será designado um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Artigo 28.º | Acesso às instalações

1. O adjudicatário e todas as pessoas que se encontrem ao seu serviço obrigam-se a observar as regras de segurança e de apresentação que, em cada momento, forem estabelecidas pela entidade adjudicante e comunicadas ao adjudicatário.
2. A entidade adjudicante indicará ao adjudicatário quais as normas de identificação do seu pessoal, bem como dos procedimentos adequados para o acesso e circulação deste.

Artigo 29.º | Proteção de dados

1. O Adjudicatário compromete-se a assegurar cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, designadamente:
    a. Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante exclusivamente para as finalidades previstas no contrato;
    b. Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;
    c. Prestar à entidade adjudicante toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, ao abrigo do contrato;
    d. Assegurar o cumprimento do RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados;
    e. Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante ao abrigo do contrato, exceto quando tal lhe tenha sido expressamente comunicado, por escrito, por esta ou quando decorra do cumprimento de uma obrigação legal;

f. Adotar as medidas de segurança previstas no artigo 32.º do RGPD, que assegurem a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência dos sistemas e serviços de tratamento de dados pessoais;

2. O adjudicatário será responsável por qualquer prejuízo em que a entidade adjudicante venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte do mesmo e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.

Artigo 30.º | Foro competente

Para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, designadamente à sua interpretação, execução, incumprimento, invalidade ou resolução do contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Almada, com expressa renúncia a qualquer outro.

PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS

Artigo 31.º | Requisitos Técnicos

As instruções para aquisição, contendo dados complementares sobre os artigos a adquirir e o seu modo de fornecimento, fazem parte integrante do presente Caderno de Encargos, constando do Anexo B.

ANEXO A – Objeto do Contrato

LOTE	NNA/NSN[1]	ARTIGO/DESCRIÇÃO	UF[2]	QT	REF/ET[3]	PREÇO BASE S/IVA
1	9150121781279	MASSA PARA JUNTAS DE BORRACHA	CN	8	116/2022	597,60 €
2	7520123182071	MARCADOR DE TINTA PERMANENTE AZUL	EA	100	595/2020	64,20 €
	7520123182072	MARCADOR VERMELHO	EA	200	595/2020	
	7520123182073	MARCADOR DE TINTA PERMANENTE PRETO	EA	50	238/2022	
	7510MD0303293	DOSSIER EM PLÁSTICO A5	EA	20	243/2022	
3	3439010087577	SOLDER,TIN ALLOY	SL	2	410/2021	7.384,68 €
	4210170473375	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIOS DE COR AZUL PN 16BAR L20M STORZ 52-C	EA	10	979/2021	
	4510177052009	TORNEIRA	EA	2	245/2022	
	4730142269776	ABRACADEIRA PARA MANGUEIRA	EA	30	553/2020	
	4730992008885	ABRACADEIRA 160X12,5X1MM EM ACO CADMIADO	EA	30		
	5120121403287	BUSCA POLOS	EA	15	156/2022	
	5133121228026	DRILL,TWIST	EA	5	701/2021	
	5133121228026	DRILL,TWIST	EA	10	563/2021	
	5133121228033	DRILL,TWIST	EA	5	701/2021	
	5133121228033	DRILL,TWIST	EA	10	562/2021	
	5133121228048	DRILL,TWIST	EA	5	701/2021	
	5133121262772	DRILL,TWIST	EA	3	006/2022	
	5210142385432	MESURE A RUBAN	EA	2	246/2022	

[1] NNA/NSN – Número Nacional de Abastecimento/ NATO Stock Number;
[2] UF – Unidade de Fornecimento;
[3] REF/ET – Referência/ Especificação Técnica.

LOTE	NNA/NSN[1]	ARTIGO/DESCRIÇÃO	UF[2]	QT	REF/ET[3]	PREÇO BASE S/IVA
	5920005774716	FUSE CARTRIDGE	EA	70	159/2022	
	6240144018599	LAMPE A INCANDESCENCE	EA	15	357/2020	
	8040992248996	ADHESIVE LOCTITE SUPERFAST	EA	5	531/2021	
	2090MD0020075	BALÃO CILINDRICO	EA	1	128/2022	
	4710MD0057201	TUBO EM COBRE	DE	100	1022/2021	
	4710MD0341424	TUBO COBRE 3/4 POL PARA GAS FREON	EA	3	561/2021	
	5133MD0071813	DRILL SET,TWIST	EA	3	737/2020	
	5133MD0071815	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO A	EA	3	701/2020	
	5133MD0071817	CARBIDE TWIST DRILLS	EA	4	737/2020	
	5133MD0071819	CARBIDE TWIST DRILLS	EA	3	701/2020	
	5133MD0071821	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO	EA	4	701/2020	
	5133MD0071829	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO	EA	3	701/2020	
	5310MD0080217	PORCA SEXTAVADA M10 EM ACO	EA	20	987/2021	
	5350MD0094397	ABRASIVE CLOTH (K180)	EA	30	455/2020	
	5350MD0094406	LIXA DE PAPEL PARA AGUA	EA	20	457/2020	
	5970MD0130264	MANGA TERMORETRACTIL ISOLANTE	EA	20	277/2020	
	5970MD0130264	MANGA TERMORETRACTIL ISOLANTE	EA	15	741/2020	
	6240MD0141870	LAMPADA MAZDA G-F 8VAC 6A PARA PROJETOR DE SINAIS ALDIS MK10 MAZDA	EA	8	250/2022	
	6320MD0142452	FITA DE IDENTIFICACAO DE DIRECCAO DE FLU	MR	25	601/2020	
4	5180121264829	KIT DE FERRAMENTAS PARA ELECTRICISTA	KT	6	Tipo: MATERIALAMT B646 ou BUNDESAMT TK-SG 15 5180-008-3/88	285,78 €
5	8030010509477	COMPOSTO VEDANTE	KT	1	Tipo: COURTANLDS MIL-S-8802 TY1CLB - 1/2	34,80 €
6	8030002513980	COMPOSTO ANTIGRIPAGEM E ANTIADERENTE	LB	10	703/2020	2.228,36 €

LOTE	NNA/NSN[1]	ARTIGO/DESCRIÇÃO	UF[2]	QT	REF/ET[3]	PREÇO BASE S/IVA
	8030011381666	COMPOSTO ANTIGRIPAGEM, TUBO DE 250 GR	TU	1	247/2022	
	8030011381666	COMPOSTO ANTIGRIPAGEM, TUBO DE 250 GR	TU	10	720/2020	
	8030121725459	COMPOSTO VEDANTE LOCTITE 542	EA	5	703/2020	
	8030131127638	COMPOSTO PREVENTIVO DE CORROSAO	CN	10	703/2020	
	8415010129294	GLOVES,CHEMICAL AND OIL PROTECTIV	PR	5	714/2020	
	8415010137382	GLOVES SIZE10	PR	50	714/2020	
	4030MD0045961	GATO DE MOLA	EA	3	802/2021	
	8345MD0246851	FLAMULA N.º 1(2 METROS)	EA	10	222/2022	
	8415MD0351229	OCULOS DE PROTECCAO	EA	11	714/2020	
					TOTAL S/IVA	**10.595,42 €**

Legenda: EA = unidade; CN = lata; CO = recipiente; SL = carro; DE = decímetro; MR = metro; KT = kit; LB = libra; TU = bisnaga; PR = par

ANEXO B - Extensão do Fornecimento

Instruções de aquisição

006/2022
116/2022
128/2022
156/2022
159/2022
222/2022
238/2022
243/2022
245/2022
246/2022
247/2022
250/2022
277/2020
357/2020
410/2021
455/2020
457/2020
531/2021
553/2020
561/2021
562/2021
563/2021
595/2020
601/2020
701/2020
703/2020
714/2020
720/2020
737/2020
741/2020
802/2021
979/2021
987/2021
1022/2021

ANEXO C - Informação Complementar

Número do Procedimento	3022002731
Prazo de Entrega	30 dias
Prazo Máximo Contratual	30 de novembro de 2022
Preço Base	10.595,42 € (com exclusão do IVA)
Condições de Pagamento	60 dias

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº DA/006/DOT/22 Data: 06JAN2022

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310459655	5133121262772	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO DIA. 5,5MM COMP. 93MM	EA	03

3. Firmas recomendadas (a)

MERCADO LOCAL

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	DIN 338-5,5-HSS	D8286	-	-	-

10.3. Material

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão *DIA. 5,5MM COMP. 93MM* Forma: *CILINDRICO* Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
06/01/2022 SAR E NETO	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 06/01/2022 SAS	Concordo com a aquisição proposta. 06/01/2022 CTEN ST-ENEC Luz Neto

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 116 - 2022 Data: 31-01-2022

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310461285	9150121781279	MASSA PARA JUNTAS DE BORRACHA,EMBALAGEM DE 1 QUILO	CN	8

3. Firmas recomendadas (a)

Mercado Local

4. Prioridade* Muito Alta (01 Alta(02) X Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local_____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	PROBA 270	D8375	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
31/01/2022	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 31/01/2022	Concordo com a aquisição proposta. 31/01/2022

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA **Instrução para Aquisição**

Nº **00128DOT22** Data: 25/01/2022

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3021026972

Posição	RC	NNA	Designação	UF	Qt.
1	310458337	2090MD0020075	BALÃO CILINDRICO DE 100CM	EA	1

3. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

5. Local visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: DOT-SMG

6. descrição da unidade de fornecimento (UF): EA=UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da palete e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

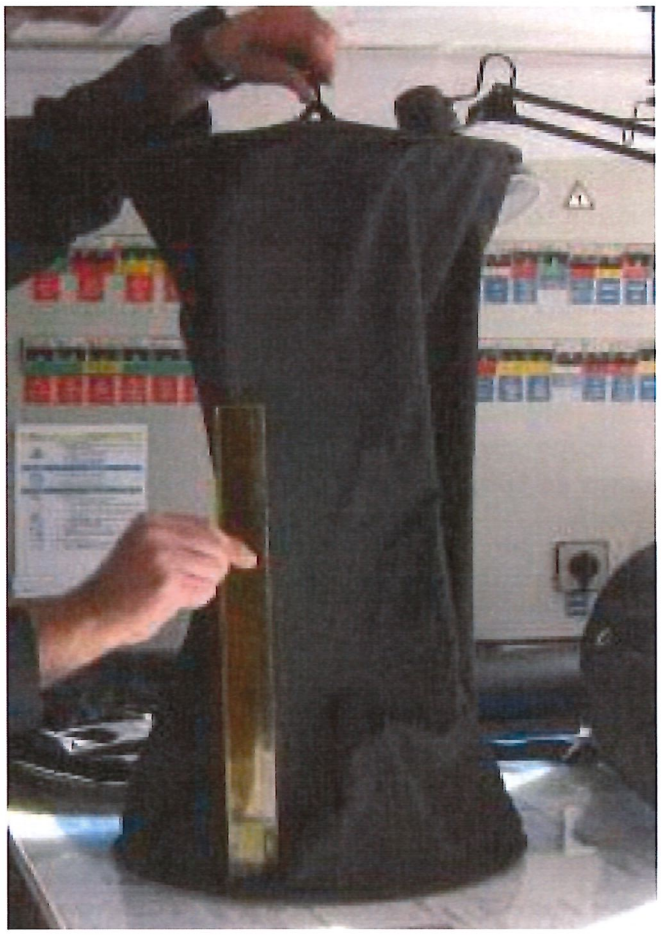
7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8 Identificação do artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1			-	-	-

8.1 Material: Os balões devem ser em tecido impermeável (Nylon) com costuras reforçadas de cor preta com uma armação de metal em inox no seu interior, devem ser munidos de destorcedores nas suas extremidades. O balão cilíndrico deve ter um diâmetro de base não inferior a 0,6m e uma altura dupla do seu diâmetro.

8.2 Desenho/foto:



9. Entrega de documentos (d) Não X Sim☐

9.1 Anexos:

□ Especificação técnica (ET) □ Desenhos □ Fichas técnicas □ Fotos

□ Outros

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA **Instrução para Aquisição**

10 Observações: SMG_BDIAS

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
25/01/2022	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 (TEN AN) 25/01/2022	P´ Concordo com a aquisição proposta. CTEN ST-EMEC Luz Neto 26 / 01 /2022

*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 00156DOT22 Data: 27/01/2022

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3021026977

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310428901	5120121403287	BUSCA POLOS DE 70X3,5MM 250V	EA	15

3. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da palete e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	1425	D9617	-	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO: ***70X3,5MM***

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
27/01/2022 SARLE NETO	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 27/01/2022 1TEN AN	P/ Concordo com a aquisição proposta. 27/01/2022 CTEN ST-EMEC Luz Neto

*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 00159DOT22 Data: 27/01/2022

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3021026977

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310414486	5920005774716	FUSIVEL CARTUCHO VIDRO FUSÃO LENTA 1A 500V 38X10	EA	70

3. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da palete e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	345-012-9003	04795	-	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.

8.1.1 COR: _____

8.1.2DIMENSÃO: _____

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. P/ O chefe da DOT
27/01/2022 SAR/E NETO	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 27/01/2022 ITEN AJ	Concordo com a aquisição proposta. Neto 27 / 01 /2022 CTEN ST-EMEC Luz Neto

*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA **Instrução para Aquisição**

Nº 00222DOT22 Data: 31/01/2022

1. Secção/subsecção* DOT-SMG

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA	Designação	UF	Qt.
1	310460744	8345MD0246851	FLAMULA N.º 1(2 METROS)	EA	40
2	310458339	8345MD0246851	FLAMULA N.º 1(2 METROS)	EA	10
3	310443875	8345MD0246851	FLAMULA N.º 1(2 METROS)	EA	2

3. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim X Não ☐

As firmas, aquando da apresentação da sua proposta, deverão entregar na Secção de Material Geral uma amostra, a título descartável, do artigo proposto.

5. Local visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: **DOT-SMG**

6. descrição da unidade de fornecimento (UF): EA=UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- As flamulas devem ser fornecidas enroladas e atadas, por forma a ficarem com o NNA e descrição abreviada (Flamula 1) visível. Deverão ser agrupados em conjuntos de seis unidades e preservados em sacos de plástico que, posteriormente deverão ser acondicionados em caixas de cartão.

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da palete e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção:

7.5.1- A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h ás 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8 Identificação do artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1			-	-	-

8.1 Material: As flâmulas a que se refere a presente especificação deverão respeitar sempre as cores e a construção deverá ser feita como se indica infra. O aspeto visual (cores) das flâmulas deverá ser igual nas duas faces. O cabo de suspensão das flâmulas, deverá acompanhar toda a largura, ficando com pontas de cerca de 10 cm no topo superior e 20 cm na parte inferior, a ponta superior deverá vir provida de trambelho de madeira. Para unir o chicote do cabo com o seu seio deve usar-se uma Costura de mão ou Mãozinha Redonda com um mínimo de três metidas, ou sistema equivalente (contactar DOT Secção de Material Geral em caso de duvida). O cabo deve ser queimado nas pontas. Todas as flâmulas devem ter a nomenclatura (palavras abreviadas) marcada a tinta indelével, junto à tralha. As flâmulas devem ser feitas com tecido 100% Poliéster, de teia e trama em fio de filamento contínuo. As costuras devem estar cosidas com linha de cor que corresponda ao pano onde são aplicadas.

Tipo de Sarja: 2/2

Peso/m2 - ±100 gr.

Cores que apresentem valores de solidez

- Água 3-4
- Suor Ácido 3-4
- Suor Alcalino 3-4
- Lavagem 3
- Lavagem Seco 3-4
- Fricção Seco 3-4
- Fricção Molhado 3-4

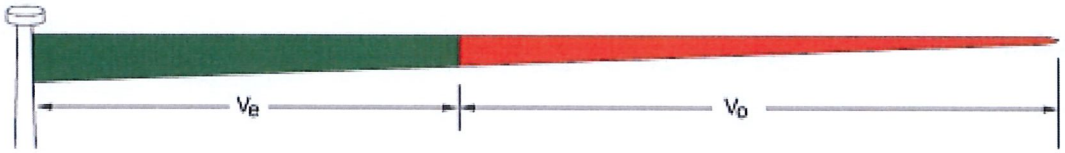
Flâmulas – Dimensões em metros

		Comprimento Total	Tralha	Comprimento Verde	Comprimento Vermelho
8345MD0246851	FLÂMULA Nº1	2,00	0,10	0,80	1,20

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA **Instrução para Aquisição**

8.2 Desenho/foto:

FLÂMULA NACIONAL



Flâmulas : 2 m { Ve = 0,80 m, Vo = 1,20 m' ; 7 m { Ve = 3 m, Vo = 4 m' ; 9 m { Ve = 4 m, Vo = 5 m

9. Entrega de documentos (d) Não X Sim☐

9.1 Anexos:

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Desenhos ☐ Fichas técnicas ☐ Fotos

☐ Outros

10 Observações: 1- SMG_PL_2022; 2- SMG_BDIAS; 3- SMG_DCAR

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
01/02/2022	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 ITEN AN 01/02/2022	Concordo com a aquisição proposta. CTEN SI-ENGC 01/02/2022

*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **00238DOT22** Data: 01/02/2022

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3021026975

Posição	RC	NNA	Designação	UF	Qt.
1	310459950	7520123182073	CANETA PRETA PARA ESCRITA EM ACETATO	EA	50

3. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Local visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: **DOT-SMG**

6. descrição da unidade de fornecimento (UF): EA=UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos em caixas com conjuntos de 10EA cada.

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da palete e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

7.5- Receção:

7.5.1- A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h ás 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8 Identificação do artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	037563	C7274	-	-	-
1	12988	H1659	-	-	-
1	1637381	003CB	-	-	-
1	20 300 003	D2653	-	-	-

8.1 Material: os artigos podem ser equivalentes às referencias e códigos de fabricante descritos no quadro anterior.

8.2 Desenho/foto:

8.3 Outros: A imagem não pretende fazer referencia à marca.

9. Entrega de documentos (d) Não X Sim☐

9.1 Anexos:

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Desenhos ☐ Fichas técnicas ☐ Fotos

10 Observações: SMG_BDIAS

11. O técnico	12. O chefe de secção	13. O chefe da DOT
01/02/2022	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 01/02/2022	Concordo com a aquisição proposta. 01/02/2022

*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **00243DOT22** Data: 01/02/2022

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3021026975

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310459838	7510MD0303293	DOSSIER EM PLÁSTICO A5	EA	25

3. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da palete e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

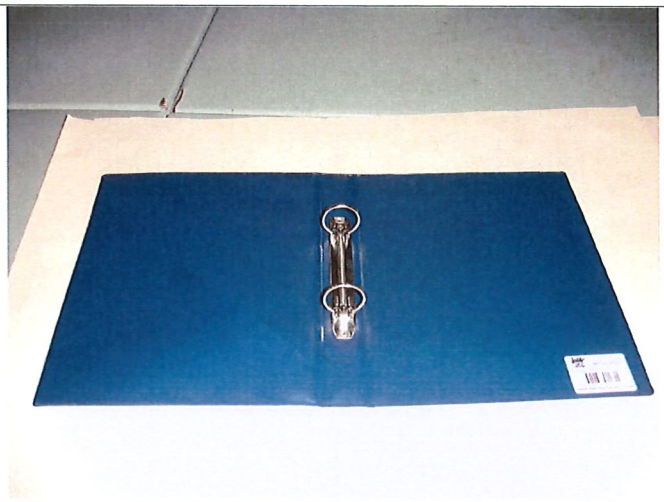
Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	DOSSIER EM PLASTICO A5	P1215	-	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR,

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO: A5

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
Marques 01/02/2022 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 01/02/2022 ITEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 02/02/2022 CTEN ST-ENGC Luz Net

*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **00245DOT22** Data: 01/02/2022

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310442545	4510177052009	TORNEIRA	EA	02

3. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da palete e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	NEN3120TS3-4	H1266	-	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.

8.1.1 COR: _____

8.1.2DIMENSÃO: _____

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros **A imagem não pretende fazer referência à marca.**

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
01/02/2022	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 02/02/2022 ITEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 02/02/2022 CTEN ST-EMEC

*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **00246DOT22** Data: 01/02/2022

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310431428	5210142385432	FITA METRICA DE 2 METROS EM AÇO ESPECIAL	EA	02

3. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da palete e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	118	F0541	-	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:

8.3 Outros **A imagem não pretende fazer referência à marca.**

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
01/02/2022	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 02/02/2022 (TEN AN)	Concordo com a aquisição proposta. 02/02/2022 CTEN ST-ENGC Neto

*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **00247DOT22** Data: 01/02/2022

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3021026978

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310414528	8030011381666	COMPOSTO ANTIGRIPAGEM, TUBO DE 250 GR	TU	01

3. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

TU - BISNAGA

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da palete e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

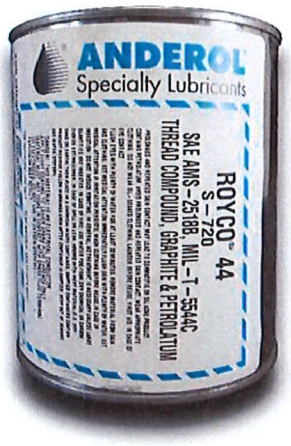
Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	MIL-T-5544	81349	-	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.

8.1.1 COR: _____

8.1.2DIMENSÃO: _____

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
07/02/2022	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 02/02/2022	Concordo com a aquisição proposta. 02/02/2022
Costa Sousa SAJ CM	ITEN AN	CTEN ST-EMEC Neto

*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 00250DOT22 Data: 02/02/2022

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3021026977

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310431809	6240MD0141870	LAMPADA G-F 8VAC 6A PARA PROJECTOR DE SINAIS ALDIS MK10 MAZDA	EA	08

3. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

4. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (a,b,*) Sim ☐ Não X

5. Visita para avaliação dos artigos por parte das empresas: Local DOT-SMG

6. Descrição da unidade de fornecimento (UF):

EA - UNIDADE

7. Requisitos técnicos:

7.1- Documentação:

7.1.1 - Os documentos que acompanham o material no momento de entrega devem estar em conformidade com a legislação em vigor e conter informação bem legível.

7.1.2 - Para efeito de controlo quantitativo e qualitativo do material, só serão aceites documentos que identifiquem de forma bem legível o número do Pedido de Compra (PC), o NNA (Número Nacional de Abastecimento) de cada artigo na mesma linha onde se descreve a nomenclatura ou designação do artigo, a unidade de fornecimento e as unidades fornecidas.

7.2 – Unidade de fornecimento (UF):

7.2.1- Os artigos deverão ser fornecidos embalados em conjuntos que individualizem as quantidades de fornecimento solicitadas, (ex.: HD= Centena; 1 embalagem com 15 HD contem 15 conjuntos de 100).

7.3- Embalagem:

7.3.1 - A embalagem deverá ter como principal objetivo a identificação, proteção e conservação dos artigos pelo que terá de ser adequada às características de cada artigo, tendo em conta as proporções adequadas em dimensão, volume e peso dos artigos e/ou do conjunto destes. Deverão ser embalados, preferencialmente em caixas de cartão ou outra que se adeque e conter informação exterior a tinta preta, de forma indelével através de impressão ou etiqueta autocolante não deteriorável, contendo o PC, o NNA do artigo, descrição do artigo, referência do fabricante e/ ou fornecedor, unidades ou capacidade total, validade e frases de risco e de segurança aplicáveis.

7.3.2 - Os artigos fornecidos que por motivos específicos não possam ser embalados, deverão conter individualmente a informação solicitada para as embalagens.

7.3.3- Não serão aceites artigos fornecidos avulso, artigos diferentes misturados dentro da mesma embalagem e artigos sem proteção adequada.

7.4- Paletização:

7.4.1- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200mmx800mm) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo os limites da palete e a altura de 1100mm, identificadas com o respetivo NNA, descrição do artigo e quantidade total.

7.5- Receção: A receção é realizada nos dias úteis, das 09.00h às 11.30h e das 13.30h às 16.00h. na DA – DOT- Deposito 13 (para encaminhamento).

8. Identificação por artigo:

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	LAMPADA G-F 8VAC 6A	P1215	-	-	-

8.1 Material: OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E CÓD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR.

8.1.1 COR:

8.1.2DIMENSÃO:

8.2 Desenho/foto:



8.3 Outros A imagem não pretende fazer referência à marca.

9. Entrega de documentos (c) Não ☐ Sim☐

9.1 Anexos :

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

10. Observações:

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
02/02/2022 SAULE NETO	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 10 02/02/2022 (TEN AN)	Concordo com a aquisição proposta. 02/02/2022 CTEN SF-ENGEC Luiz Neto

*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(b) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(c) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **DA/00277/DOT/20** Data: 05/03/2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310412635	5970MD0130264	MANGA TERMORETRACTIL ISOLANTE ELECTRICA 43/12MM COMPRIMENTO 1500MM	EA	20
2	310412670	5970008808089	FITA ISOLADORA EM PVC PRETO DE 50X30000MM	RO	60
3	310412715	5850MD0104573	LANTERNA DE SINAIS TIPO ALDIS CAPACIDADE TRANSMISSAO 12 PALAVRAS P/MINUTOC/LAMPADA24V60W(KELBAT-24)	EA	1
4	310412717	5920121247679	FUSIVEL GARRAFA CERAMICA FUSAO RAPIDA E27 6A 500V 50X22	EA	100
5	310412718	5920121357002	FUSIVEL CARTUCHO CERAMICA FUSAO RAPIDA 4A 500VAC 250VDC 25X5 COM INDICADOR DE FUSAO	EA	11

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) X Alta(02) Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

X OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	WCSM-43/12-1500/172	F0286	-	-	-
2	SCOTCHRAP 50	75037	-	-	-
3	LANTERNA DE SINAIS TIPO ALDIS	-	-	-	-
4	032-60000-00-33	D2689	-	-	-
5	00.4.647.0120	D2269			

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim X FICHA TECNICA, FOTO DO ARTIGO

12. Critérios de adjudicação

X Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_ESC, SMG_ORI, SMG_BDIAS, SMG_SAGI

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
05/03/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 05/03/2020	Concordo com a aquisição proposta. 05/03/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **0357/DOT** Data: 28ABR20

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310415276	6240144018599	LAMPADA INCANDESCENTE NAVETTE TUBULAR CLARA CONTACTOS OPOSTOS 24V 20W 15X42MM	EA	15

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) Alta(02) X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

X OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	01625	F0862	-----	----	----

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim X FICHA TECNICA, FOTO DO ARTIGO

12. Critérios de adjudicação

X Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
28 /ABR/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29 / 04 /2020	Concordo com a aquisição proposta. 29 / 04 /2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **DA/00410/DOT/21** Data: 22FEV2021

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310437438	3439010087577	FIO DE ESTANHO Ø0,7MM C/NUCLEO DE RESINA 63,5% DE ESTANHO E 35,5% DE CHUMBO, EMBALAGEM DE 16 ONÇAS	SL	02

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço .

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	SN63WRMAP3 0.028 1LB	81346	-	-	-

10.3. Material

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

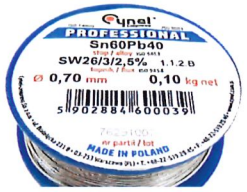
10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
22/02/2021	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 22/02/2021	Concordo com a aquisição proposta. 22/02/2021

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº DA/00455/DOT/20 Data: 16JUN2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310413662	9505002212650	ARAME EM AÇO ASTM A580 TIPO 302 OU 304 OU 316 DE 0,020"	LB	04
02	310413663	5340MD0093480	ANODO ANTICORROSAO EM VARAO REDONDO DIA 20X400MM	EA	25
03	310413832	4210991986341	EXTINTOR PORTATIL DE ANIDRIDO CARBONICO (CO2) COM CAPACIDADE DE 5KG	EA	74
04	310414184	5350MD0094403	LIXA DE PANO TIPO ELC,N.80	EA	200
05	310414527	5180MD0074000	ESTOJO PARA REPARAÇÃO DE ENCANAMENTOS	EA	01
06	310414530	5350MD0094397	LIXA DE CARBORUNDO TIPO AMC 230X280MM N180	EA	30
07	310414987	6630123761403	PENDOLO PARA MEDIÇÃO DE AEROSSOIS DO OLEO (10 UNIDADES)	BX	01
08	310415177	4210MD0435026	EXTINTOR DE CO2 2 KG	EA	01
09	310415190	2090MD0351774	VELA TRIANGULAR 6MT LADO EM LONA DE ALGODAO CRUA COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO	EA	01
10	310415191	4210001424949	MACHADO DE BOMBEIRO	EA	02

3. Firmas recomendadas (a)

_____ _____

_____ _____

4. Prioridade* Muito Alta (01 Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

_____

10.2 Identificação por artigo

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_VDG, SMG_SETUB, SMG_DFA, SMG_SAG, SMG_BDIAS, SMG_MOND, SMG_TRI e SMG_ESC.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
16/06/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 19/06/2020	Concordo com a aquisição proposta. 19/06/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº DA/00457/DOT/20 Data: 16JUN2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310416735	5180MD0074000	ESTOJO PARA REPARAÇÃO DE ENCANAMENTOS	EA	06
02	310416736	5610992242641	CIMENTO,PORTLAND,ENDURECEDOR RAPIDO, EMBALAGEM 10KG	EA	15
03	310416739	6630121893125	CONJUNTO DE TUBOS DE TESTE PARA MONOXIDO DE CARBONO 5/A-P EM VIDRO (10 UNIDADES)	AY	10
04	310416861	5350MD0094406	LIXA DE PAPEL PARA AGUA TIPO SWR 230X280MM N320	EA	20
05	310416865	4210121213404	MACHADO DE BOMBEIRO C/CABO ISOLADO E PROTEÇÃO EM CABEDAL	EA	01
06	310416867	5510MD0098794	BUJÃO DE MADEIRA DE 150X60X25MM	EA	08
07	310416897	9505002212650	ARAME EM AÇO ASTM A580 TIPO 302 OU 304 OU 316 DE 0,020"	LB	03
08	310417122	2090MD0020543	PAR DE LUVAS (NEOPRENE OU PETROBENE) N.10	PR	08
09	310417345	5350MD0094413	LIXA DE PAPEL TIPO VCC N.80	SH	01
10	310417379	4930171047322	EXTENSAO FLEXIVEL PARA BOMBA DE LUBRIFICACAO PORTATIL	EA	04

3. Firmas recomendadas (a)

_____ _____

_____ _____

4. Prioridade* Muito Alta (01 Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

_____

10.2 Identificação por artigo

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	ESTOJO REPARAÇAO ENCANAMENTOS	P1215	-	-	-
02	BS12	K7766	-	-	-
03	CO 5/A-P TUBE	K4643	-	-	-
04	SWR 230X280MM N320	P0147	-	-	-
05	301.7	P1414	-	-	-
06	BUJÃO DE MADEIRA DE 150X60X25MM	P1215	-	-	-
07	MS 20995-C20	91547	-	-	-
08	PAR DE LUVAS N.10	P1215	-	-	-
09	VCC 230X280MM N1,5	P0147	-	-	-
10	352250109211	H0203	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas

Cor: _____-_____ Sabor: ___-___ Textura _____-_____ Odor _____-_____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_CRE, SMG_BDIAS, SMG_SAG, SMG_DN, SMG_DRAG, SMG_ALV.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
16/06/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 19/06/2020	Concordo com a aquisição proposta. 19/06/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **DA/00531/DOT/21** Data: 16ABR2021

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310440454	8040991510259	TUBO DE COLA BOSTIK EMBALAGEM DE 20ML	TU	05
02	310440179	8040992248996	COLA LOCTITE SUPER RÁPIDA EMBALAGEM DE 10ML	EA	05
03	310434733	8040MD0214691	COLA DE CONTACTO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	CN	03

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	BOSTIK 1782	U2215	-	-	-
02	LOCTITE601-10ML	U0406	-	-	-
03	92-25711	88907	-	-	-

10.3. Material

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

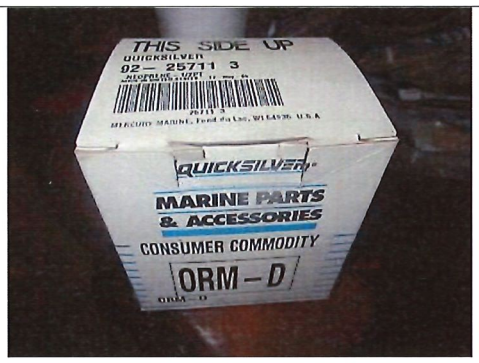
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)





10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_PASINES e BDIAS.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
19/04/2021	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 19/04/2021	Concordo com a aquisição proposta. 20/04/2021

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº DA/00553/DOT/20 Data: 07AGO2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310421477	8030991259121	COMPOSTO PREVENTIVO DE CORROSÃO, EMBALAGEM DE 400ML	EA	20
02	310421298	4730142269776	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA EM AÇO NIQUELADO DIA.122 A 142MM	EA	30
03	310422602	8040991510259	TUBO DE COLA BOSTIK EMBALAGEM DE 20ML	TU	1
04	310422585	5510MD0098794	BUJÃO DE MADEIRA DE 150X60X25MM	EA	20
05	310422583	6320MD0142415	FITA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL DE 60MM, PARA ENCANAMENTOS DE ÁGUA DOCE	RO	3
06	310422367	5130MD0070896	ESCOVA DE ARAME FINO,COPO ROTATIVO,DIA.100MM FURO INTERIOR 16MM	EA	5
07	310422227	4210991986341	EXTINTOR PORTATIL DE ANIDRIDO CARBONICO (CO2) COM CAPACIDADE DE 5KG	EA	24
08	310422169	9905MD0221620	SINAL DE PROTECÇÃO OBRIGATORIA DAS MÃOS EM VINIL AC 150X150MM	EA	6

3. Firmas recomendadas (a)

_____ _____

_____ _____

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03) **X** Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço ***LOTE 07 - Extintores devem trazer selo na cavilha de segurança, autocolante com validade de inspeção e o reservatório não deve ter data de fabrico superior a um(1) ano, à data de entrega do material.***

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	5032227390041	U8600	-	-	-
02	SERFLEX14-122-142	D0510	-	-	-
03	20ML TUBE	U2215	-	-	-
04	BUJÃO DE MADEIRA DE 150X60X25MM	P1215	-	-	-
05	ISO500860MM	P1787	-	-	-
06	ESCOVA ARAME FINO 100MM	P1215	-	-	-
07	7737/18	K8095	-	-	-
08	PROTEC.OBRIG.MAOS REF.404	P1111	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_ORI, SMG_BDIAS, SMG_PFOZ, SMG_JROB, SMG_ALV E SMG_GAG.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
07/08/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 ___/___/2020	Concordo com a aquisição proposta. 13/08/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº DA/00561/DOT/21 Data: 20ABR2021

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310441670	4710MD0341424	TUBO EM COBRE PARA GAS FREON 3/4 POL, COMPRIMENTO 5 METROS	EA	03

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	R290 3/4POL	C6196	-	-	-

10.3. Material *COBRE.*

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão ¾ POL Forma: CILINDRICO Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
20/04/2021	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 20/04/2021 1TEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 20/04/2021

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº DA/00562/DOT/21 Data: 20ABR2021

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310441625	5133121228033	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO DIA.3MM COMP.61MM	EA	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	DIN338M3-0	D9341	-	-	-

10.3. Material

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
20/04/2021	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 20/09/2021 ITENAN	Concordo com a aquisição proposta. 20/04/2021

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº DA/00563/DOT/21 Data: 20ABR2021

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310441624	5133121228026	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO DIA.2MM COMP.49MM	EA	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	205MM2,00	D0780	-	-	-

10.3. Material

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
20/04/2021	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 20/04/2021 TENAV	Concordo com a aquisição proposta. 20/04/2021

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **0595/DOT** Data: 31/08/2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310423724	7520MD0193070	APARA LÁPIS COM SUPORTE PARA SECRETÁRIA	EA	10
2	310423899	7510MD0192397	REGUA EM PLASTICO TRANSPARENTE DE 50CM GRADUADA EM MILIMETROS	EA	70
3	310423954	7510MD0303293	DOSSIER EM PLÁSTICO A5	EA	20
4	310423955	7520123182071	MARCADOR AZUL PARA ESCRITA EM ACETATO	EA	100
5	310424004	7520MD0316786	BOLSA PLÁSTICA A5	EA	100
6	310424006	7520123182072	MARCADOR VERMELHO PARA ESCRITA EM ACETATO	EA	200

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
4	037565	C7274	-	-	-
6	037564	C7274	-	-	-

10.3. Material OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÁS REF. E COD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

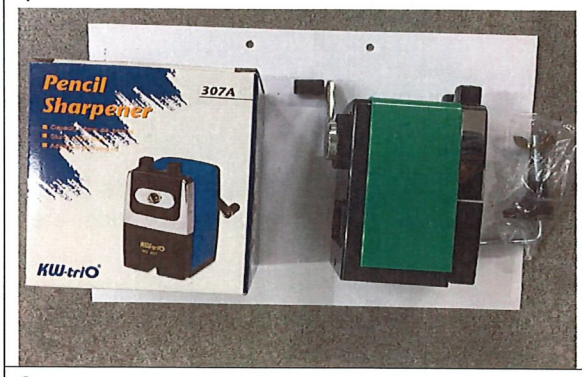
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

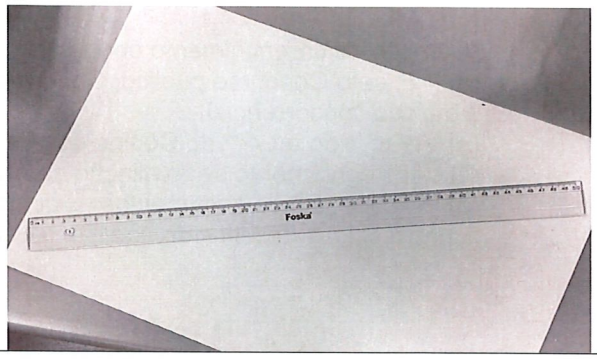
10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

1



2



3



4



5



6



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações 1 - SMG_DRISUBSU ; 2 - SMG_CCF/SMG_BDIAS ; 3;4;5;6 - SMG_BDIAS

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº DA/00601/DOT/20 Data: 08SET2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310424366	4730992008885	ABRACADEIRA 160X12,5X1MM EM ACO CADIMADO	EA	30
02	310424315	5130MD0070939	DISCO DE REBARBAR DE125X6,8X22,2MM	EA	25
03	310423835	4235144507751	CAIXA DE CORDÕES ABSORVENTES DE HIDROCARBONETOS,3X0.20MT, PESO 22KG C/ABSORÇÃO DE 260LTS	BX	1
04	310423800	4730002895091	UNIÃO EM COBRE DUPLA FEMEA PARA TUBO DE 1/2"	EA	3
05	310423799	4820002874268	TORNEIRA DE PURGA DE 1/4"	EA	10
06	310423945	6320MD0142452	FITA DE IDENTIFICAÇÃO DE DIRECÇÃO DE FLUXO DE 90MM, PARA ENCANAMENTOS	MR	25
07	310424045	6630121893125	CONJUNTO DE TUBOS DE TESTE PARA MONOXIDO DE CARBONO 5/A-P EM VIDRO (10 UNIDADES)	AY	10

3. Firmas recomendadas (a)

_____ _____

_____ _____

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03)X Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

_____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	TVA4730-2-3-003-140TOT160MM	H0711	-	-	-
02	80E125-6-A-24PS	D1964	-	-	-
03	T270	F0347	-	-	-
04	WW-U-516-27	81348	-	-	-
05	MS35784-2	96906	-	-	-
06	ISO 5099 90MM	P1787	-		
07	CO 5/A-P TUBE	K4643	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas

Cor: _____-_____ Sabor: _____-_____ Textura _____-_____ Odor _____-_____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS, SMG_VDG, SMG_DRIHELI, SMG_JROB e SMG_DRISUBSU.

15. O técnico	16. O chefe de secção	P/ 17. O chefe da DOT
08/09/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 08/09/2020	Concordo com a aquisição proposta. 08/09/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **DA/00701/DOT/20** Data: 05NOV2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310428932	5133MD0071821	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO DIA.6MM (PARA METAIS)	EA	04
02	310428930	5133MD0071817	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO 4MM (PARA METAIS)	EA	04
03	310428925	5133MD0071819	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO 5MM (PARA METAIS)	EA	03
04	310428922	5133MD0071815	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO DIA.3MM (PARA METAIS)	EA	03
05	310428918	5133MD0071829	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO DIA.10MM (PARA METAIS)	EA	03
06	310428899	5133121228048	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO DIA.8,5MM COMP.117MM	EA	05
07	310428895	5133121228033	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO DIA.3MM COMP.61MM	EA	05
08	310428784	5133121228028	BROCA HELICODAL, AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO DIA.2,5MM COMP.57MM	EA	05
09	310428781	5133121228026	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO DIA.2MM COMP.49MM	EA	05

3. Firmas recomendadas (a)

_____ _____

_____ _____

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03)X Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

_____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	917100010A000W0053	D2323	-	-	-
02	11160040	D1009	-	-	-
03	11160050	D1009	-	-	-
04	11160030	D1009	-	-	-
05	11160100	D1009	-	-	-
06	DIN338-8-5HSS	D8286	-	-	-
07	DIN338-3HSS	D8286	-	-	-
08	TVA5133-2-264-001-2,5MM	H0G35	-	-	-
09	30682220	0011N	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas

Cor: _____-_____ Sabor: ____-____ Textura _____-_____ Odor _____-_____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
05/11/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 05/11/2020	Concordo com a aquisição proposta. 05/11/2020

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **DA/00703/DOT/20** Data: 05NOV2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310428926	8030002513980	COMPOSTO ANTIGRIPAGEM E ANTIADERENTE, EMBALAGEM 1 LIBRA	LB	10
02	310428911	8030131127638	COMPOSTO PREVENTIVO DE CORROSÃO, EMBALAGEM DE 500ML	CN	10
03	310428904	8030121725459	COMPOSTO VEDANTE LOCTITE 542	EA	05

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03)X Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	76764	05972	-	-	-
02	CRC 3-36 500ML-AEROSOL	B0958	-	-	-
03	LOCTITE 542 FL50ML	F7121	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
05/11/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 05/11/2020	Concordo com a aquisição proposta. 05/11/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº DA/00714/DOT/20 Data: 15NOV2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310431426	8415010129294	LUVAS EM BORRACHA SINTÉTICA, VERDES, Nº9 (S), PARA PROTECÇÃO CONTRA AGENTES QUIMICOS E ÓLEOS	PR	05
02	310431422	8415010137382	LUVAS DE PROTECÇÃO,TAMANHO 10 EM BORRACHA SINTETICA CONTRA OLEOS E AGENTES QUIMICOS	PR	50
03	310430852	8415002742433	LUVAS PARA HOMEM EM CABEDAL,TAMANHO GRANDE	PR	15
04	310430850	8415144522198	CAPACETE DE PROTECAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,CINZENTO, COM FRANCALETE	EA	07
05	310430848	8415144522177	CAPACETE DE PROTECAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,AMARELO, COM FRANCALETE	EA	01
06	310430842	8415012683473	CAPUZ ANTI-FLASH DE PROTEÇÃO TERMICA EM ALGODÃO	EA	09
07	310430841	8415012679661	LUVAS ANTI-FLASH PARA PROTECÇÃO TERMICA EM ALGODÃO	PR	20
08	310428900	8415MD0351229	ÓCULOS DE PROTECÇÃO	EA	06

3. Firmas recomendadas (a)

_____ _____

_____ _____

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03)X Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

_____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	STYLE 37-175	12036	-	-	-
02	87-750	BMAF1	-	-	-
03	KK-G-476	81348	-	-	-
04	OPUS PE2 COIF.RF GRIS	F6470	-	-	-
05	OPUS PE2 COIF.RF JAUNE	F6470	-	-	-
06	MIL-H-24936	81349	-	-	-
07	125948	1336B	-	-	-
08	CHROKADESI	KCMR6	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas

Cor: _____-_____ Sabor: ___-___ Textura _____-_____ Odor _____-_____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)





10.10 Outros **FOTO LOTE 01 E LOTE 08.**

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS e SMG_PAV.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
16/11/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 16/11/2020	Concordo com a aquisição proposta. 17/11/2020

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **DA/00720/DOT/20** Data: 17NOV2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310431427	8030011381666	COMPOSTO ANTIGRIPAGEM, TUBO DE 250 GR	TU	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03)X Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	MIL-T-5544	81349	-	-	-

10.3. Material

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

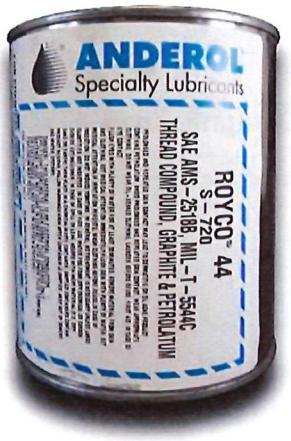
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
17 m /2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 17/ m /2020	Concordo com a aquisição proposta. 17/11/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

LUB-O-SEAL® Company Inc.

PRODUCT DATA SHEET

Quality Products and Service Since 1964

GRAPHITE ANTI-SEIZE

Anti-Seize Thread Compound per MIL-PRF-5544 (MIL-T-5544)

PRODUCT DESCRIPTION:

Lub-O-Seal Graphite Anti-Seize is a thread lubricant formulated from 50% petrolatum and 50% graphite powder to meet the requirements of U.S. Military Spec Mil-PRF-5544, MIL-T-5544, SAE-AMS-2518A and A50TF201 specifications. It has excellent conductivity properties allowing for use on spark plug threads exposed to high temperatures. It also offers good lubrication properties for all types of threaded parts and components.

TYPICAL PROPERTIES:

Color:	Black
Appearance:	Smooth paste
Separation:	None
Temp Range:	900 ° F (482 ° C)

APPLICATIONS:

- Spark plug threads
- Knife-type disconnect switches
- Pipe threads
- Nuts, bolts, studs
- Gears, sprockets, chains
- General use anti-seize lubrication

RESTRICTIONS:

As with all petroleum base products, these lubricants should NOT be used in oxygen service.

WARRANTY INFORMATION - PLEASE READ CAREFULLY

Lub-O-Seal Company, Inc. believes that the information in this publication is an accurate description of the typical characteristics and/or uses of the product, but it is your responsibility to thoroughly test the product in your specific application in order to determine its performance, efficacy and safety. Lub-O-Seal specifically disclaims any other expressed or implied warranty, including warranties of merchantability and of fitness for a particular use. Your exclusive remedy and Lub-O-Seals sole liability for breach of warranty is limited to the refund of the purchase price or the replacement of the product shown to be other as warranted, and Lub-O-Seal expressly disclaims any liability for incidental or consequential damages.

Lub-O-Seal Company, Inc. • 17519 Lewis Drive • Cypress, Texas 77433 - USA

Visit us on the Internet: www.Lub-O-Seal.com

Rev: 05/05

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº DA/00737/DOT/20 Data: 24NOV2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310430632	5133MD0071825	BROCA AMERICANA ENCABADOURO CILINDRICO COM PONTAS DE PASTILHA DIA.8MM COMP.80MM (PARA METAIS)	EA	04
02	310430630	5133MD0071813	JOGO DE BROCAS ENCABADOURO CILINDRICO DE 6 A 10MM (EM CAIXA METALICA)	EA	03

3. Firmas recomendadas (a)

_____ _____

_____ _____

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03)X Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

_____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	917100010A000W0057	D2323	-	-	-
02	179284	D3059	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
24/11/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 24/11/2020	Concordo com a aquisição proposta. 24/11/2020

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **DA/00741/DOT/20** Data: 24NOV2020

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310428921	5970MD0130264	MANGA TERMORETRACTIL ISOLANTE ELECTRICA 43/12MM COMPRIMENTO 1500MM	EA	12

3. Firmas recomendadas (a)

_____ _____

_____ _____

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03)X Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

_____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	WCSM-43/12-1500/172	F0286	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
24/11/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 24/11/2020	Concordo com a aquisição proposta. 24/11/2020

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 797 - 2021 Data: 20-07-2021

1. Secção/subsecção* **DOT / SPQ**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310448825	9150132341104	OLEO LUBRIFICANTE DE USO GERAL EMBALAGEM 5 LITROS	CN	01

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01 Alta(02) X Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	O-134	B1153	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SAJM 20/07/2021	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 20/07/2021	Concordo com a aquisição proposta. 20/07/2021

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº DA/00802/DOT/20 Data: 12JUL21

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310447991	4030MD0045961	GATO DE MOLA EM AÇO P/CABO DE 20MM C/OLHAL DE TORNEL Ø43MM CARGA DE SERVIÇO 2,5 TONELADAS	EA	3

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☐ Alta(02) ☐ Média(03) **X** Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☒ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço GATO DE MOLA EM AÇO

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	GATO DE MOLA EM AÇO	P1215	19935-EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS		

10.3. Material AÇO

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão 2,5 TON. Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto



10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ SimX FICHA TÉCNICA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO MATERIAL

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos XFotos ☐ Outro _____

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG / SMG_BDIAS

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
Marques 12/07/2021 2SAR M CARVALHO MARQUÊS	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 13/07/2021 ITEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 13/07/2021

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **DA/00979/DOT/21** Data: 13OUT2021

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3019033745

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310453864	4210170473375	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIOS, DE COR AZUL	EA	06

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03)X Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim □ Não□

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

□ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço ***PN 16 BAR***

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	L20M ST0RZ 52-C	H1174	-	-	-

10.3. Material

10.4. Características organoléticas

Cor: AZUL Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão 20 MR Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_SAG.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
13/10/2021	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 13/10/2021 1 TEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 13/10/2021

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **DA/00987/DOT/21** Data: 15OUT2021

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310454060	5310MD0080217	PORCA SEXTAVADA M10 EM AÇO	EA	20

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	PORCA M10 EM AÇO	P1215	-	-	-

10.3. Material *AÇO*

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

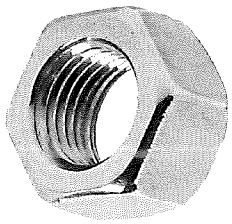
10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão **M10** Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS.

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
15/10/2021	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 15/10/2021 ITEN PM	Concordo com a aquisição proposta. 15/10/2021

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº **DA/01022/DOT/21** Data: 29NOV2021

1. Secção/subsecção* **DOT-SMG**

2. Identificação do processo* NPD 3020028883

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
01	310458383	4710MD0057201	TUBO EM COBRE DE 12X1MM COMPRIMENTO 5 METROS	DE*	100

3. Firmas recomendadas (a)

_____ _____

_____ _____

4. Prioridade* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local **DOT-SMG**

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço ***DE=DECIMETRO***

O pretendido são 2 varas de 5 metros, que totaliza os 100 decímetros

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
01	TUBO EM COBRE 12X1MM	P1215	-	-	-

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão ***12X1X5000MM*** Forma: TUBO Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim _____

12. Critérios de adjudicação

Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

Especificação técnica (ET) Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos Fotos Outro _____

14. Observações SMG_BDIAS

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
29/11/2021 SARLE NETO	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 30/11/2021 1TEN AN	Concordo com a aquisição proposta. 03/12/2021 CTEN ST-EMEC Neto

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

ANEXO C - Informação Complementar

Número do Procedimento	3022002731
Prazo de Entrega	30 dias
Prazo Máximo Contratual	30 de novembro de 2022
Preço Base	10.595,42 € (com exclusão do IVA)
Condições de Pagamento	60 dias